

PROCESSO Nº 01030003/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para execução da jornada pedagógica 2025

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da contratação, das razões de escolha e da justificativa da prestação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais e/ou empresas com notória especialização a ser contratado por inexigibilidade;

CONSIDERANDO os elementos contidos acerca da comprovação de preços praticados com outros, e da vantajosidade que embazaram a contratação por inexigibilidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação jurídica e qualificação técnica suficientes para celebração do contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira para cobrir a despesa apresentada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO da Procuradoria Geral do Município, opinando de forma favorável pela contratação de serviços, através da pessoa jurídica **LEARNING SET LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.223.628/0001-01**, observadas as exigências legais e os requisitos mínimos de habilitação de contratação, cujas conclusões passo a RECONHECER;

Passo a **RATIFICAR** a **AUTORIZAÇÃO** da **CONTRATAÇÃO DIRETA, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01030003/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações legais, de acordo com a premissa que permeia a serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, verificando que a inexigibilidade de licitação é o meio mais

adequado para a contratação de serviços e profissionais dessa natureza intelectual, levando-se em conta a expertise dos profissionais e da pessoa jurídica indicada, adequada à plena satisfação do objeto do contrato, nos termos do artigo 75, III da LLL, c/c art. 42 do Decreto Municipal nº 14.987/2023, passando a fazer juntada do **Termo de Autorização e Homologação**.

E **DETERMINANDO** as seguintes providências:

I – Remeta à Diretoria Especial de Licitações e Contratos para providências necessárias para o trâmite formalização do contrato e emissão da nota de empenho (se for o caso), em favor da pessoa jurídica, nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Enquadrando a Contratação Direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no sistema de informação municipal, promovendo a publicação no site institucional, na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme § único do artigo 72 e artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, para fins de ratificação, para que fique à disposição do público e dos órgãos de controle;

III – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato para providenciar o envio dos documentos e contrato à pessoa jurídica, realizando a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância à redação da Legislação Municipal.

Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel dos Campos/AL, 27 de janeiro de 2025.



George Clemente Vieira
Prefeito

Termo de Autorização e Homologação
Processo Administrativo nº 01030003/2025

Pelo presente instrumento, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 14.987, de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal, resolve:

RECONHECER a CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE nº 01030003/2025, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no caput, e inciso III, do art. 74 da mesma Lei, e diante dos dados expostos, **RATIFICAR** a situação de inexigibilidade reconhecida para contratação, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta de serviços e documentos habilitatórios:

1 – Fundamentação Legal: Sobretudo pela caracterização da inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Razão da Escolha da pessoa jurídica: Sobretudo pela contratação do profissional qualificado, com reconhecimento teritórioal dos serviços contratados.

3 – Justificativa do Preço: Sobretudo por meio da comprovação de notas fiscais onde evidenciam que os valores pactuados estão de acordo com o praticado no com outros entes públicos de acordo com a IN 65/2021.

Passo a **AUTORIZAR** a contratação, e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação apresentada, nos termos:

a) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.

b) Pessoa Juridica: LEARNING SET LTDA. - CNPJ nº 36.223.628/0001-01.

c) Valor: R\$ 1.274.130,00 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil e cento e trinta reais).

d) Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

e) Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA 07.71 – FUNDO DE VALOR E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEF; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 07.0771.12.367.0002.2037 – MUN. DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% ; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE DE RECURSOS: 1540.00.000 – FUNDEB; FONTE DE RECURSOS: 1541.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; FONTE DE RECURSOS: 1542.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; FONTE DE RECURSOS: 1543.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR;; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.71 – FUNDO DE VALOR E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEF; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.0771.12.366.0002.2038 – MUN. DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE DE RECURSOS: 1540.00.000 – FUNDEB; FONTE DE RECURSOS: 1541.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; FONTE DE RECURSOS: 1542.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; FONTE DE RECURSOS: 1543.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.71 – FUNDO DE VALOR E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEF; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.0771.12.365.0002.2039 – MUN. DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE DE RECURSOS: 1540.00.000 – FUNDEB; FONTE DE RECURSOS: 1541.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; FONTE DE RECURSOS: 1542.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; FONTE DE RECURSOS: 1543.00.000 –

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.71 - FUNDO DE VALOR E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEF; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; 07.0771.12.361.0002.2040 – MUN. DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE DE RECURSOS: 1540.00.000 – FUNDEB; FONTE DE RECURSOS: 1541.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; FONTE DE RECURSOS: 1542.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; FONTE DE RECURSOS: 1543.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR; UNIDADE ORÇAMENTARIA 07.71 – FUNDO DE VALOR E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEF; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.0771.12.365.0002.2081 – MUN. DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE DE RECURSOS: 1540.00.000 – FUNDEB; FONTE DE RECURSOS: 1541.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; FONTE DE RECURSOS: 1542.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; FONTE DE RECURSOS: 1543.00.000 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR.



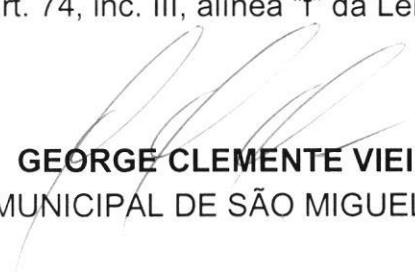
George Clemente Vieira

Prefeito

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: **01030003/2025**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.222/0001-09, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 14.987/2023, cumprindo as exigências art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01030003/2025**, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**, a ser formalizado com a pessoa jurídica **LEARNING SET LTDA.** inscrito no CNPJ sob o nº 36.223.628/0001-01, no valor global de R\$ 1.274.130,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e cento e trinta reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a ser liquidado através da Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fundamentação legal no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.



GEORGE CLEMENTE VIEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS



SUPLEMENTO

1

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO EXTRATO

EDIÇÃO Nº
1012



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 01030003/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.222/0001-09, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 14.987/2023, cumprindo as exigências art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01030003/2025**, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**, a ser formalizado com a pessoa jurídica **LEARNING SET LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.223.628/0001-01, no valor global de R\$ 1.274.130,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e cento e trinta reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a ser liquidado através da Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fundamentação legal no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>